LEI Nº 2.092 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Concede reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º É reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o "Centro Cultural Novos Horizontes", com sede neste Município..
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município